

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marão Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	6
Agricultura e Pesca	6
Trabalho e Renda	6
Defesa do Consumidor	6
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	6
Desenvolvimento Social	6
Cultura	6
Saúde	10
Família e Assistência Social	11
Educação	15
Justiça e Assistência Judiciária	15
Infraestrutura	15
Obras e Urbanismo	15
Meio Ambiente	15
Serviços Públicos	15
Ordem Pública	15
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	15
CÂMARA MUNICIPAL	15

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 373/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 268.758,74 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

193.704,40

2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

54.554,34

TOTAL DA UG 248.258,74

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

4.000,00

FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6.500,00

TOTAL DA UG 10.500,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.512.0052.1613 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ABAST. DE ÁGUA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10.000,00

TOTAL DA UG 10.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

248.258,74

TOTAL DA UG 248.258,74

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.500,00

TOTAL DA UG 10.500,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

TOTAL DA UG 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Prefeito
(em exercício)

Id: 1055195

Decreto nº 374/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.660.222,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES

FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.680.222,00

TOTAL DA UG 1.680.222,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0214 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

40.000,00

2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.164.000,00

2.10.302.0057.3208 - POLICLÍNICA - DAO

FONTE 0214 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

38.000,00

FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

34.000,00

2.10.302.0057.3679 - SAÚDE COLETIVA-IMPL.PSF/PACS/PROG.SAÚDE NA ESCOLA

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

21.222,00

FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

21.000,00

2.10.302.0057.4203 - CAPS III - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

2.10.302.0057.4678 - REESTRUTURAÇÃO DOS UNACOMS

FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

20.000,00

2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

76.000,00

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

23.000,00

2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

28.000,00

2.10.305.0055.4424 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

22.000,00

FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

53.000,00

FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

TOTAL DA UG 1.660.222,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

PREFEITO
(em exercício)

Id: 1055196

Portaria Nº 879/2010
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 76/2010, que nomeou José Fernando Rios Rocha, para exercer na Fundação Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Apoio Técnico e Educacional, Símbolo DAS-02, com vigência a partir da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2010.
Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº 880/2010
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 698/2010, que nomeou interinamente Paulo Roberto Hirano, para exercer na Fundação Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de Presidente, Símbolo DAS-01, com vigência a partir da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2010.
Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº 881/2010
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, José Fernando Rios Rocha, para exercer na Fundação Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de Presidente, Símbolo DAS-01, com vigência a partir da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2010.
Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -
Id: 1055230

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.011.000205-6-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 192/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, prestação de serviços de engenharia para limpeza e desobstrução do Canal Coqueiros (trecho de 330 m) e desobstrução das tomadas d'águas dos Canais Coqueiros, Campos dos Goytacazes x Macaé e Itererê (entre a Avenida Alberto Lamego e Avenida Doutor Adão Manoel Pereira Nunes), à licitante vencedora CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA com o valor total de R\$ 145.002,40 (cento e quarenta e cinco mil e dois reais e quarenta centavos).
PUBLIQUE-SE

Em 18 de novembro de 2010.
Marco Antônio da Silva Soares
= Comandante Geral da Defesa Civil Municipal =

Id: 1055117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Portaria Nº240/2010
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve fixar a partir de 03 de setembro de 2008, em R\$ 1.939,43 (Hum mil novecentos e trinta e nove reais, quarenta e três centavos), o provento mensal da **SRª SIRENA SOARES DE AZEVEDO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Pedagoga III, matrícula nº17410, aposentada conforme Portaria nº1890/2008, de 21 de agosto de 2008, publicada no Órgão Oficial em 09 de setembro de 2008, republicada na Portaria 489/2010, de 15 de julho de 2010, no Órgão Oficial de 29 de julho de 2010 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei n. 8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.491,87	Hum mil quatrocentos e noventa e hum reais, oitenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 447,56	Quatrocentos e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos.
Total	R\$ 1.939,43	Hum mil novecentos e trinta e nove reais, quarenta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055145

Portaria Nº244/2010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve fixar a partir de 24 de junho de 2010, em R\$1.174,84 (Hum mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), o provento mensal do **SR. JOÃO AMARO CLEMENTE**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, função Atendente de Consultório, matrícula nº2498, aposentado conforme Portaria nº 406/2010, de 15 de junho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 24 de junho de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009.	R\$ 794,07	Setecentos e noventa e quatro reais, sete centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 158,81	Cento e cinquenta e oito reais, oitenta e hum centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; arts.61 e 110, § 1º e 3º, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.	R\$ 158,81	Cento e cinquenta e oito reais, oitenta e hum centavos.
Total	R\$ 1.174,84	Hum mil cento e setenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055146

Portaria Nº245/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve fixar a partir de 24 de junho de 2010, em R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da **SRª VIRGINIA MARIA RISCADO PESSANHA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº0546, aposentada conforme Portaria nº404/2010, de 15 de junho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 24 de junho de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
---	------------	--

Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 174,18	Cento e setenta e quatro reais, dezoito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Total	R\$ 870,92	Oitocentos e setenta reais, noventa e dois centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 27 de setembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055147

Portaria Nº246/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 de julho de 2010, **com efeito, a contar de 03.09.09, data do Laudo Médico**, em R\$510,00 (Quinhentos e dez reais), o provento mensal da **SRª SHEILA MYRIAN DE AZEVEDO MALAQ**, Lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº14338 aposentada conforme Portaria nº 491/2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS:MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII, da CF/88.	R\$ 510,00	Quinhentos e dez reais.
--	------------	-------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE OUTUBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055148

Portaria Nº247/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 de julho de 2010, **com efeito, a contar de 08.03.10, data do Laudo Médico**, em R\$771,96 (Setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), o provento mensal da **SRª MARIA DAS GRAÇAS TAVARES MANHÃES**, Lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº6523, aposentada conforme Portaria nº 506/2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS:MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 771,96	Setecentos e setenta um reais e noventa e seis centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE OUTUBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055149

Portaria Nº248/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 08 de julho de 2010, em R\$ 1.078,28 (um mil setenta e oito reais, vinte e oito centavos), o provento mensal da **SRª JUSSARA DA SILVA MELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, Professor II - 25 horas, matrícula nº.3081, aposentada conforme Portaria nº.430/2010, de 06 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 08 de julho de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II- 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 1.078,28	Hum mil setenta e oito reais vinte e oito centavos.
---	--------------	---



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 323,48	Trezentos e vinte e três reais quarenta e oito vos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$161,74	Cento e sessenta e hum reais, setenta e quatro centavos.
Total	1.563,50	Hum mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE OUTUBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055150

Portaria Nº249/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 11 de agosto de 2010, com efeito, a contar de 30.04.10, data do Laudo Médico, em R\$1.024,01 (Hum mil e vinte e quatro reais e um centavos), o provento mensal da **SRª VERA LUCIA SILVA SARDINHA**, Lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Professor II -25Hs, matrícula nº19547 aposentada conforme Portaria nº528/2010, publicada no Órgão Oficial em 11 de agosto de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS:MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.024,01	Hum mil e vinte e quatro reais e um centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE OUTUBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055151

Portaria Nº250/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 24 de junho 2010, em R\$ 2.323,93(dois mil trezentos e vinte e três reais, noventa e três centavos), o provento mensal da **SRª CELME MARIA DE CARVALHO SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20h, matrícula nº.1241, aposentada conforme Portaria nº.409/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 24 de junho de 2010 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.456,95	Hum mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais noventa e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 432,97	Quatrocentos e trinta e dois reais noventa e sete centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 216,48	Duzentos e dezesseis reais quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 217,53	Duzentos e dezessete reais cinquenta e três centavos
Total	R\$ 2.323,93	Dois mil trezentos e vinte e três reais noventa e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055144

Portaria Nº251/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 03 de setembro de 2008, em R\$1.669,62(Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal do **SR. JORGE LUIZ SOARES VARGAS**, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Técnico em Contabilidade, matrícula nº5399, aposentada conforme Portaria nº1888/2008, de 21 de agosto de 2008, publicada no Órgão Oficial em 03 de setembro de 2008, republicada pela Portaria nº663/2010, publicada no Órgão Oficial em 24.08.2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível XI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.335,70	Hum mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 333,92	Trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos.
Total	R\$ 1.669,62	Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055152

Portaria Nº252/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 27 de abril de 2010, com efeito, a contar de 13.07.2009, data do Laudo Médico, em R\$510,00 (Quinhentos e dez reais), o provento mensal do **SR. ELIAS DE ALMEIDA GO-DOI**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Jardineiro, matrícula nº7028, aposentado conforme Portaria nº 0245/2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de julho de 2010, republicada em 24 de junho de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c art. 7º,VII da CF/88, PARCELA ÚNICA, correspondente a seguinte parcela:

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 21/35 AVOS-MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º,VII da CF/88.	R\$ 510,00	Quinhentos e dez reais.
---	------------	-------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055153

Portaria Nº253/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 20 de maio de 2010, em R\$ 624,92 (Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), o provento mensal do **SRª LANY RIBEIRO LOPES**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº4742, aposentado conforme Portaria nº340/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no Órgão Oficial em 20 de maio de 2010, com base no artigo 40, § 1º,inc.III,"b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, **PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003**, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PROPORCIONAL A 22/30 AVOS-Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 404,36	Quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Total:	R\$ 624,92	Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055154

Portaria Nº254/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 12 de outubro de 2005, em R\$1.121,71 (Hum mil cento e vinte e um reais e setenta e um centavos), o provento mensal do **Sr. ELIAS VIDAL**, Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº 5205, aposentado através da Portaria nº1548/2005, publicada no Órgão Oficial em 12 de Outubro de 2005, republicada através da Portaria nº283/2010, publicada no Órgão Oficial em 19 de maio de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/2005; Lei Municipal nº 4.977/89 e Lei nº 6.769/99.	R\$ 800,51	Oitocentos reais e cinquenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 20%(vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 160,10	Cento e sessenta reais e dez centavos.
Risco de Vida: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Deliberação nº 2.394, de 21 de maio de 1970 e artigo 110, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 160,10	Cento e sessenta e dez reais.
Total	R\$1.120,71	Hum mil cento e vinte e um reais e setenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2009.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055155

Portaria Nº255/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 13 de maio de 2010, em R\$ 1.672,55 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª CRISTINA GOMES CARNEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº1485, aposentada conforme Portaria nº297/2010, de 03 de maio de 2010, publicada no Órgão Oficial em 13 de maio de 2010, com base no artigo 3º, I,II,III, § Único da Emenda Constitucional 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº8.166/10 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.338,05	Hum mil trezentos e trinta e oito reais, cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 334,50	Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos.
Total	R\$ 1.672,55	Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055156

Portaria Nº256/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 20 de maio de 2010, em R\$ 1.806,36 (Hum mil oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), o provento mensal do **SR. ALCIR PAES DE LIMA**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº2921, aposentado conforme Portaria nº339/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no Órgão Oficial em 20 de maio de 2010, republicada pela Portaria nº481/2010, publicada no Órgão Oficial em 19 de julho de 2010, com base no artigo 3º, I,II,III, § Único da Emenda Constitucional 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº8.166/10 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.338,05	Hum mil trezentos e trinta e oito reais, cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 468,31	Quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos.
Total	R\$ 1.806,36	Hum mil oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055157

Portaria Nº257/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 13 de julho de 2010, em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o provento mensal da **SRª IRINETE SALES FERREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº3013, aposentada conforme Portaria nº453/2010, de 06 de junho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2010, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, **PROPORCIONAL A 19/30 AVÓS**, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 19/30 (DEZENOVE TRINTA AVOS) MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, inc. VII da CF/88.	R\$510,00	Quinhentos e dez reais.
---	-----------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055158

Portaria Nº258/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 09 de dezembro de 2007, em R\$519,88 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), **com efeito, a contar da data de 10.04.2007, data da compulsoriedade**, o provento mensal da **SRª NILDA VIANNA DE SOUSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº121, aposentada conforme Portaria nº 659/2007, de 13 de novembro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 09 de dezembro de 2007, republicada pela Portaria 285/2010, publicada no Órgão Oficial 19 de maio de 2010, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EMC 20/98 c/c art. 3º da EMC41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003. PROPORCIONAL 22/30(VINTE E DOIS E TRINTA AVOS) - Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei n.8002/2008; Lei n.8095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 337,39	Trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 115,02	Cento e quinze reais e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 67,47	Sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos.
Total	R\$ 519,88	Quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055159

Portaria Nº259/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 27 de maio de 2010, em R\$ 812,86 (Oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), o provento mensal do **SR. JOÃO CORREA**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº7249, aposentado conforme Portaria nº359/2010, de 19 de maio de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de maio de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Total	R\$ 812,86	Oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055160

Portaria Nº261/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 08 de julho de 2010, em R\$ 928,98 (Novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), o provento mensal do **SR.ADEMIR PESSANHA PEIXOTO**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº5668, aposentado conforme Portaria nº457/2010 de 06 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 08 de julho de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº 4.926/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 20%(vinte) por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 232,24	Duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos.
Total	R\$ 928,98	Novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBE

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055161

Portaria Nº262/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 29 de julho de 2010, em R\$ 1.567,09 (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos), o provento mensal da **SRªCLÉA PESANHA RANGEL GONÇALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº2806, aposentada conforme Portaria nº492/2010, de 16 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, com base no artigo 3º,I,II,III,§ Único da Emenda Constitucional 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.205,45	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 361,63	Trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos.
Total	R\$ 1.567,09	Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JULHO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055162

Portaria Nº263/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 08 de julho de 2010, em R\$ 2.125,70 (Dois mil cento vinte e cinco reais e setenta centavos), o provento mensal da **SRª VANI MOTA MANHAES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16HS, matrícula nº4034, aposentada conforme Portaria nº467/2010, de 06 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 08 de julho de 2010, com base no artigo 3º, inc.I,II,III,§ Único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº8.166/20010; Lei n.5.132/90 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1518,37	Hum mil quinhentos e dezoto reais e trinta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 379,58	Trezentos e setenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 216,29	Duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 206,57	Duzentos e seis reais cinqüenta e sete centavos
Total	R\$ 2.125,70	Dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055163

Portaria Nº264/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 de julho de 2010, em R\$1.310,20 (Hum mil trezentos e dez reais e vinte centavos), o provento mensal do **SR. GORDECI DA PENHA**, Agente de Oficina Mecânica II, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº1412, aposentado conforme Portaria nº 496/2010, de 16 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, com base no artigo art. 3º, incs.I,II,III,§ Único da EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Agente de oficina Mecânica II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo VI da lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120/2003; Leis Municipais nsº 7.429/03; 7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Lei nº8.166/2010.	R\$ 794,07	Setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco) por cento do vencimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 277,91	Duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos.
Adicional de Periculosidade: Referente a 30% (trinta por cento)do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 238,22	Duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois por cento.
Total:	R\$1.310,20	Hum mil trezentos e dez reais e vinte centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055164

Portaria Nº265/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 24 de junho de 2010, em R\$ 2.309,18 (Dois mil trezentos e nove reais e dezoito centavos), o provento mensal da **SRª SANDRA ALVARENGA NUNES GRAIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 HS, matrícula nº3770, aposentada conforme Portaria nº403/2010, de 15 de junho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 24 de junho de 2010, com base no artigo 3º, inc.I,II,III,§ Único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº8.166/20010; Lei n.5.132/90 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.443,25	Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 432,97	Quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 216,48	Duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 216,48	Duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos.
Total	R\$ 2.309,18	Dois mil trezentos e nove reais e dezoito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2010

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055165

Portaria Nº266/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve, fixar a partir de 13 de julho de 2010, em R\$1.542,46 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), o provento mensal do **SR. GENILDO GUIMARÃES**, Operador de Som, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº2273, aposentado conforme Portaria nº 472/2010, de 07 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2010, com base no artigo art.6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Agente de oficina Mecânica II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo VI da lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Leis Municipais nsº 7.429/03; 7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Lei nº8.166/2010.	R\$ 881,41	Oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco) por cento do vencimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 308,49	Trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (trinta por cento) do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001, artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 352,56	Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos.
Total:	R\$1.542,46	Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055166

Portaria Nº 267/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 09 de novembro de 2005, em R\$ 1.489,39 (Um mil quatrocentos e oitenta e nove reais trinta e nove centavos), o provento mensal da **SRª. VERA CARNEIRO VASCONCELOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor IC/QS, matrícula nº.7909, aposentada conforme Portaria nº. 1564/2005, de 10 de outubro de 2005, publicada no Órgão Oficial em 09 de novembro de 2005, republicada na Portaria de 784/2010 de 15 de outubro de 2010, no órgão oficial de 22/10/2010 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor IC/QS, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei n.5.132/90 e Lei nº 8.166/2010.	R\$ 1.063,85	Um mil e sessenta e três reais oitenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 265,96	Duzentos e sessenta e cinco reais noventa e seis centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 159,58	Cento e cinquenta e nove reais cinquenta e oito centavos
Total	1.489,39	Um mil quatrocentos e oitenta e nove reais trinta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055167

Portaria Nº 268/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 07 de junho de 2008, em R\$ 1.165,42 (um mil cento e sessenta e cinco reais quarenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO LOPES DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25h, matrícula nº.4506, aposentada conforme Portaria nº. 1511/2008, de 28 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 07 de junho de 2008, republicada na Portaria de 785/2010 de 15 de outubro de 2010, no órgão oficial de 22/10/2010 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25h, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei n.5.132/90.	R\$ 1.165,42	Um mil cento e sessenta e cinco reais quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 222,41	Duzentos e vinte e dois reais quarenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 06%(seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 53,37	Cinquenta e três reais trinta e sete centavos.
Total	1.165,42	Um mil cento e sessenta e cinco reais quarenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055168

Portaria Nº 269/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 24 de agosto de 2007, em R\$ 1.738,33 (um mil setecentos e trinta e oito reais trinta e três centavos), o provento mensal da **SRª ANA MARGARIDA NOGUEIRA BAPTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20h, matrícula nº.0260, aposentada conforme Portaria nº.428/2007, de 30 de julho de 2007, publicada no Órgão Oficial em 24 de agosto de 2007, republicada na Portaria 788/2010 de 15 de outubro de 2010, no órgão oficial de 22/10/2010 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20h, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei n.5.132/90.	R\$ 1.143,64	Um mil cento e quarenta e três reais sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 285,91	Duzentos e oitenta e cinco reais noventa e hum centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 137,23	Cento e trinta e sete reais vinte e três centavos.
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 171,55	Cento e setenta e hum reais cinquenta e cinco centavos.
Total	1.738,33	Um mil setecentos e trinta e oito reais trinta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055169

Portaria Nº270/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 12,13 de outubro de 2010, em R\$ 1.319,17 (hum mil trezentos e dezoito reais, dezessete centavos), o provento mensal da **SRª. LAURA BARCELOS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, Professor I, matrícula nº.4679, aposentada conforme Portaria nº.1415/2005, de 04 de outubro de 2005, publicada no Órgão Oficial em 12,13 de outubro de 2010, republicada na Portaria 782/2010 no Órgão Oficial de 27.10.2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 851,08	Oitocentos e cinquenta e hum reais oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 212,77	Duzentos e doze reais setenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 127,66	Cento e vinte e sete reais, sessenta e seis centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 127,66	Cento e vinte e sete reais sessenta e seis centavos
Total	1.319,17	Hum mil trezentos e dezoito reais e dezessete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055170

Portaria Nº271/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 10 de março de 2009, em R\$783,23 (Setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), o provento mensal da **SRª AMÉLIA DE SOUZA PEIXOTO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº2763, aposentada conforme Portaria nº1298/2009, de 02 de março de 2009, publicada no Órgão Oficial em 10 de março de 2009, republicada no Órgão Oficial de 27 de outubro de 2010, Portaria nº809/2010 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; e Lei nº 4950/89.	R\$ 522,16	Quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 156,64	Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 104,43	Cento e quatro reais quarenta e três centavos.
Total	R\$ 783,23	Setecentos e oitenta e três reais vinte e três centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055171

Portaria Nº272/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 11 de novembro de 2009, em R\$ 1.339,32 (Hum mil trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), o provento mensal da **SRª SUELY DA SILVA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 HS, matrícula nº1194, aposentada conforme Portaria nº2405/2009, de 27 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2009, republicada pela Portaria nº750/2010, em 08 de outubro de 2010, com base no artigo 3º, inc.I,II,III,§ Único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei n.5.132/90 e Lei 8.166/10 .	R\$ 923,67	Novocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 227,10	Duzentos e vinte e sete reais e dez centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 138,55	Cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos.
Total	R\$ 1.339,32	Hum mil trezentos e trinta e nove reais e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055172

Portaria Nº 273/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 13 de julho de 2010, em R\$ 1.672,55 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª ROSA MARIA TAVARES CABRAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº5623, aposentada conforme Portaria nº473/2010, de 07 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2010, com base no artigo 3º, I,II,III, § Único da Emenda Constitucional 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº8.166/10 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.338,05	Hum mil trezentos e trinta e oito reais, cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 334,50	Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos.
Total	R\$ 1.672,55	Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055173

Portaria Nº 274/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 12 de outubro de 2005, em R\$536,02 (Quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), **com efeito, a contar da data de 01.06.2005, data da compulsoriedade**, o provento mensal da **SRª ELZA DEL ESPOTI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Serviços Gerais III, matrícula nº 3274, aposentada conforme Portaria nº 1515/2005, de 26 de setembro de 2005, publicada no Órgão Oficial em 12 de outubro de 2005, republicada em 18.01.2006, republicada pela Portaria nº794/2010, publicada em 25 de outubro de 2010, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EMC 20/98 c/c art. 3º da EMC41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM PROPORCIONAL 26/30 (VINTE E SEIS E TRINTA) AVOS - Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei n. 8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 360,12	Trezentos e sessenta reais e doze centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 103,88	Cento e três reais e oitenta e oito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 72,02	Setenta e dois reais e dois centavos.
Total	R\$ 536,02	Quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055174

Portaria Nº 275/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 de julho 2010, em, R\$ 2.138,14 (dois mil cento e trinta e oito reais, quatorze centavos), o provento mensal da **SRª. ALAIR VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas, matrícula nº.842, aposentada conforme Portaria nº.504/2010, de 19 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei n.5.132/90 e Lei 8.166/10 .	R\$1.370,61	Hum mil trezentos e setenta reais sessenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,18	Quatrocentos e onze reais dezoito centavos.
Adicional: Referente a 06% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 82,23	Oitenta e dois reais vinte e três centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 274,12	Duzentos e setenta e quatro reais doze centavos
Total	R\$ 2.138,14	Dois mil cento e trinta e oito reais quatorze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055175

Portaria Nº276/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 04 de junho de 2009, em R\$ 1.568,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e oito reais), o provento mensal do **SR. ALAMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº0239, aposentado conforme Portaria nº494/2010, de 16 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 361,63	Trezentos e sessenta e hum reais, sessenta e três centavos.
Total	R\$ 1.568,00	Hum mil quinhentos e sessenta e oito reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055176

Portaria Nº277/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 14 de novembro de 2008, em R\$ 1.220,82 (Hum mil duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª ISAUARA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo Auxiliar de Secretaria, matrícula nº4529, aposentada conforme Portaria nº2111/2008, de 31 e outubro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 14 de novembro de 2008, republicada pela Portaria nº787/2010, publicada no Órgão oficial em 22 de outubro de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Auxiliar de Secretaria, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/03 e anexo; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Lei nº 5.132/90.	R\$ 976,66	Novocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25%(vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 244,16	Duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos.
Total	1.220,82	Hum mil duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055177

Portaria Nº278/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 29 de julho de 2010, **com efeito, a contar de 08.03.2010, data do Laudo Médico**, em R\$510,00 (quinhentos e dez reais), o provento mensal do **SR. DELIVAN DE ALMEIDA**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº7112, aposentado conforme Portaria nº490/2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, republicada em 19 de outubro de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c art.7º, VII da CF/88, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 21/35 (VINTE E UM TRINTA E CINCO AVOS) MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, C/C art.7º, inc.VII da CF/88.	R\$ 510,00	Quinhentos e dez reais.
--	------------	-------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055178

Portaria Nº279/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 11 de setembro de 2009, **com efeito, a contar de 08.10.2007, data do Laudo Médico**, em R\$510,00 (quinhentos e dez reais), o provento mensal da **SRª MARIA AUGUSTA GONCALVES QUINTANILHA**, Lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº7749 aposentada conforme Portaria nº2181/2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de setembro de 2009, republicada em 25 de novembro de 2009, e republicada pela Portaria nº 786/2010 de 15 de outubro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 22 de outubro de 2010 com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c art. 7º, inc. VII da CF/88, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 19/30 (DEZENOVE TRINTA AVOS) MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, C/C art.7º, inciso VII da CF/88.	R\$ 510,00	Quinhentos e dez reais.
---	------------	-------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055179

Portaria Nº280/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 08 de julho de 2010, **com efeito, a contar de 08.10.2009, data do Laudo Médico**, em R\$606,02 (Seiscentos e seis reais e dois centavos), o provento mensal da **SRª MARIA SONIA HENRIQUES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Atendente de Consultório Médico, matrícula nº6419 aposentada conforme Portaria nº431/2010, publicada no Órgão Oficial em 08 de julho de 2010, republicada em 09 de novembro de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 23/30 (VINTE E TRINTA AVOS) MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, C/C art.7º, inciso VII da CF/88.	R\$ 606,02	Seiscentos e seis reais e dois centavos.
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1055180

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 1/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
100000000	ATIVO	1.841.878,49D	65.555.396,94	10.572.116,22	56.825.159,21D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	811.010,28D	482.183,45	284.053,97	1.009.139,76D
111000000	DISPONIVEL	318.091,36D	416.541,54	220.662,06	513.970,84D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	318.091,36D	416.541,54	220.662,06	513.970,84D
111110000	CAIXA		132.441,45	124.531,45	7.910,00D
111110100	= CAIXA		132.441,45	124.531,45	7.910,00D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.574,43D	187.422,35	4.676,50	410.320,28D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.574,43D	187.422,35	4.676,50	410.320,28D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A		20.000,00		20.000,00D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		40.000,00		40.000,00D

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr. 22647

111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	90.516,93D	96.677,74	91.454,11	95.740,56D
111130900	= APLICACAO FINANCEIRA	90.516,93D	937,18	91.454,11	
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		95.740,56		95.740,56D
111131941	= BANCO ITAU		95.740,56		95.740,56D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	474.306,40D	4.550,00	2.300,00	476.556,40D
112100000	CREDITOS A RECEBER		4.550,00	2.300,00	2.250,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		4.550,00	2.300,00	2.250,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER		4.550,00	2.300,00	2.250,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	474.306,40D			474.306,40D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	2.500,00D			2.500,00D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	471.806,40D			471.806,40D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	471.806,40D			471.806,40D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	18.612,52D	61.091,91	61.091,91	18.612,52D
113100000	ESTOQUES	18.612,52D	61.091,91	61.091,91	18.612,52D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	18.612,52D	61.091,91	61.091,91	18.612,52D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	18.612,52D	61.091,91	61.091,91	18.612,52D
140000000	ATIVO PERMANENTE	640.922,83D	115.546,00	5.250,00	751.218,83D
142000000	IMOBILIZADO	640.922,83D	115.546,00	5.250,00	751.218,83D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	640.922,83D	115.546,00	5.250,00	751.218,83D
142110000	BENS IMOVEIS	7.540,05D			7.540,05D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	7.540,05D			7.540,05D
142120000	BENS MOVEIS	633.382,78D	115.546,00	5.250,00	743.678,78D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	11.540,13D			11.540,13D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	104.444,00D			104.444,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	22.944,00D	5.250,00	5.250,00	22.944,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	99.942,20D	9.720,00		109.662,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	178.681,85D			178.681,85D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT		870,00		870,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	8.070,00D			8.070,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		645,00		645,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	55.688,60D	47.171,00		102.859,60D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	6.400,00D			6.400,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	141.800,00D	51.890,00		193.690,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	3.872,00D			3.872,00D

Alirne de Souza Ferreira
Tessoureira da FTMT
Matr.: 19.312

Alirne de Souza Ferreira
Comandante
CRC/RJ 074539/0-8
Matr.: 14035-7

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 2/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
190000000	ATIVO COMPENSADO	389.945,38D	64.957.667,49	10.282.812,25	55.064.800,62D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		517.886,96	396.611,96	121.275,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		319.580,98	198.305,98	121.275,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		121.325,00	198.255,98	76.930,98C
191140000	= RECEITA REALIZADA		198.255,98	50,00	198.205,98D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		198.305,98	198.305,98	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		198.305,98	198.305,98	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		198.255,98	50,00	198.205,98D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		50,00	198.255,98	198.205,98C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		19.979.764,11	1.558.061,70	18.421.702,41D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.980.039,87	791.795,00	7.188.244,87D
192110000	= DOTACAO INICIAL		2.701.586,71	47.775,00	2.653.811,71D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		5.251.453,16		5.251.453,16D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		360.000,00		360.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		176.420,59		176.420,59D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		866.000,00		866.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		3.849.032,57		3.849.032,57D
192130000	DOTACAO ESPECIAL		27.000,00		27.000,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		27.000,00		27.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			744.020,00	744.020,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			744.020,00	744.020,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		11.999.724,24	766.266,70	11.233.457,54D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		11.999.724,24	766.266,70	11.233.457,54D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		5.999.862,12	383.133,35	5.616.728,77D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.999.862,12		5.999.862,12D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			383.133,35	383.133,35C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		5.999.862,12	383.133,35	5.616.728,77D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		5.999.862,12	383.133,35	5.616.728,77D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		27.979.966,46	7.529.008,77	20.450.957,69D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		21.959.941,86	1.966.723,35	19.993.218,51D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		13.979.901,99	1.174.928,35	12.804.973,64D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.980.039,87	791.795,00	7.188.244,87D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		7.980.039,87	47.775,00	7.932.264,87D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			744.020,00	744.020,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		5.999.862,12	383.133,35	5.616.728,77D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		5.999.862,12	383.133,35	5.616.728,77D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		7.980.039,87	791.795,00	7.188.244,87D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		7.980.039,87	791.795,00	7.188.244,87D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		198.255,98	126,50	198.129,48D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		198.255,98	126,50	198.129,48D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		198.255,98	126,50	198.129,48D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.821.768,62	5.562.158,92	259.609,70D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		5.821.768,62	5.562.158,92	259.609,70D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	385.945,35D			385.945,35D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	385.945,35D			385.945,35D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	114.926,03D			114.926,03D

Murilo
Murilo Azeiteiro Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

Alirne de Souza Ferreira
Tessoureira da FTMT
Matr.: 19.312

Alirne de Souza Ferreira
Comandante
CRC/RJ 074539/0-8
Matr.: 14035-7

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 3/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	271.019,32D			271.019,32D
197000000	OUTROS CONTROLES		16.452.049,96	791.129,79	15.660.920,17D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		5.342.470,32	113.864,83	5.228.605,49D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		5.332.229,12	113.864,83	5.218.364,29D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		8.727,21		8.727,21D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		1.513,99		1.513,99D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		11.109.579,64	677.264,96	10.432.314,68D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		5.027.367,78	110.065,23	4.917.302,55D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		173.670,66	2.249,60	171.421,06D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		196.952,78	30.158,99	166.793,79D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.711.588,42	534.791,14	5.176.797,28D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.000,03D	28.000,00	8.000,03	24.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	4.000,03D	28.000,00	8.000,03	24.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.000,03D	28.000,00	8.000,03	24.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTEMENTOS CONCEDIDO	4.000,03D	28.000,00	8.000,03	24.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,03D	28.000,00	8.000,03	24.000,00D
200000000	PASSIVO	1.841.878,49C	118.280.024,66	172.903.071,69	56.464.925,52C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	421.626,55C	6.110.889,58	6.059.081,37	369.818,34C
211000000	DEPOSITOS	35.681,20C	205.726,09	203.822,29	33.777,40C
211100000	CONSIGNACOES	35.681,20C	205.726,09	203.822,29	33.777,40C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		2.270,16	5.036,94	2.766,78C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES		2.270,16	5.036,94	2.766,78C
211130000	TESOURO NACIONAL		3.084,40	3.084,40	

Murilo
Murilo Azeiteiro Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

Alirne de Souza Ferreira
Tessoureira da FTMT
Matr.: 19.312

211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		3.084,40		3.084,40	
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART		3.084,40		3.084,40	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	35.681,20C	200.371,53		195.700,95	31.010,62C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	24.266,11C	191.524,74		186.827,84	19.569,21C
211140200	I.S.S.		3.677,93C			3.677,93C
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ		1.876,00C			1.876,00C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART		5.861,16C			5.861,16C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	385.945,35C	5.905.163,49		5.855.259,08	336.040,94C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	385.945,35C	5.905.163,49		5.855.259,08	336.040,94C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	114.926,03C	5.874.037,73		5.846.887,50	87.775,80C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		5.759.111,70		5.846.887,50	87.775,80C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		5.726.489,72		5.814.265,52	87.775,80C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		4.621,98		4.621,98	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		28.000,00		28.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	114.926,03C	114.926,03			
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER				4.925,14	4.925,14C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO				4.925,14	4.925,14C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL				4.925,14	4.925,14C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	271.019,32C	31.125,76		3.446,44	243.340,00C
212160200	RESTOS A PAGAR	271.019,32C	31.125,76		3.446,44	243.340,00C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	271.019,32C	31.125,76		3.446,44	243.340,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.030.306,56C				1.030.306,56C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	310.472,10C				310.472,10C

[Assinatura]
Márcia Abudadori Frey de Sá
Presidente do Conselho Municipal de Contas
CRC/RJ 074639/0-8
Matr.: 14035-7

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 4/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
241100000	PATRIMONIO	310.472,10C			310.472,10C
243000000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	719.834,46C			719.834,46C
243200000	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719.834,46C			719.834,46C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	389.945,38C	112.169.135,08	166.843.990,32	55.064.800,62C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		121.275,00	242.550,00	121.275,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			121.275,00	121.275,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			121.275,00	121.275,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		121.275,00	121.275,00	121.275,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		121.275,00	121.275,00	121.275,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			121.275,00	121.275,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		121.275,00		121.275,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		41.821.678,89	60.243.381,30	18.421.702,41C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		17.833.563,51	24.424.032,95	6.590.469,44C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		9.283.506,72	9.591.405,77	307.899,05C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		1.920.543,88	2.586.385,50	665.841,62C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		722.311,33	742.311,33	20.000,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		1.198.232,55	1.844.074,17	645.841,62C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		6.629.512,91	12.246.241,68	5.616.728,77C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		6.094.721,77	6.534.653,26	439.931,49C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		534.791,14	5.711.588,42	5.176.797,28C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			597.775,43	597.775,43C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			597.775,43	597.775,43C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			597.775,43	597.775,43C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		23.988.115,38	35.221.572,92	11.233.457,54C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		23.988.115,38	35.221.572,92	11.233.457,54C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		11.994.057,69	17.610.786,46	5.616.728,77C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		6.094.721,77	6.534.653,26	439.931,49C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		5.759.111,70	5.851.812,64	92.700,94C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		140.224,22	5.224.320,56	5.084.096,34C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		11.994.057,69	17.610.786,46	5.616.728,77C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		6.094.721,77	6.534.653,26	439.931,49C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		5.759.111,70	5.851.812,64	92.700,94C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		140.224,22	5.224.320,56	5.084.096,34C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		69.223.473,82	89.674.431,51	20.450.957,69C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		63.319.150,60	83.312.369,11	19.993.218,51C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		24.283.618,51	37.088.592,15	12.804.973,64C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		17.833.563,51	25.021.808,38	7.188.244,87C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		3.283.644,60	9.208.272,42	5.924.627,82C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		5.999.862,12	383.133,35	5.616.728,77C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		6.094.721,77	6.534.653,26	439.931,49C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		534.791,14	5.711.588,42	5.176.797,28C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		1.920.543,88	2.586.385,50	665.841,62C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			597.775,43	597.775,43C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		6.450.055,00	12.066.783,77	5.616.728,77C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		5.920.516,22	6.529.400,90	608.884,68C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		529.538,78	5.537.382,87	5.007.844,09C

[Assinatura]
Márcia Abudadori Frey de Sá
Presidente do Conselho Municipal de Contas
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

[Assinatura]
Alirre de Souza Ferreira
Tessoureira da FTMT
Matr.: 19.312

[Assinatura]
Márcia Abudadori Frey de Sá
Presidente do Conselho Municipal de Contas
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 5/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		39.035.532,09	46.223.776,96	7.188.244,87C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		9.518.887,76	9.743.600,65	224.712,89C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		9.405.988,36	9.473.742,16	67.753,80C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		6.196.054,40	6.211.486,76	15.432,36C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		6.094.721,77	6.534.653,26	439.931,49C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		5.759.111,70	5.851.812,64	92.700,94C
293120700	= COTA PAGA		140.224,22	5.224.320,56	5.084.096,34C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		1.920.543,88	2.586.385,50	665.841,62C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			597.775,43	597.775,43C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		126,50	198.255,98	198.129,48C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.904.196,72	6.163.806,42	259.609,70C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		5.789.270,69	6.048.880,39	259.609,70C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		5.759.111,70	5.851.812,64	92.700,94C
293310200	= CONSIGNACOES		30.158,99	197.067,75	166.908,76C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		114.926,03	114.926,03	114.926,03C
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		114.926,03		114.926,03C
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			114.926,03	114.926,03C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	385.945,35C	203.577,55	203.577,55	385.945,35C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	271.019,32C	40.879,32	13.200,00	243.340,00C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		47.722,20	75.451,52	27.679,32C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		44.325,76	44.325,76	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		3.446,44	31.125,76	27.679,32C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	114.926,03C	114.926,03	114.926,03	114.926,03C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	114.926,03C	114.926,03		
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO			114.926,03	114.926,03C
297000000	OUTROS CONTROLES		791.129,79	16.452.049,96	15.660.920,17C

[Assinatura]
Márcia Abudadori Frey de Sá
Presidente do Conselho Municipal de Contas
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

[Assinatura]
Alirre de Souza Ferreira
Tessoureira da FTMT
Matr.: 19.312

297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		113.864,83	5.342.470,32	5.228.605,49C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		113.864,83	5.332.229,12	5.218.364,29C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			8.727,21	8.727,21C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA)			1.513,99	1.513,99C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		677.264,96	11.109.579,64	10.432.314,68C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		110.065,23	5.027.367,78	4.917.302,55C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		2.249,60	173.670,66	171.421,06C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		30.158,99	196.952,78	166.793,79C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		534.791,14	5.711.588,42	5.176.797,28C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.000,03C	8.000,03	28.000,00	24.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	4.000,03C	8.000,03	28.000,00	24.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	4.000,03C	8.000,03	28.000,00	24.000,00C
300000000	DESPESA		5.711.588,42	534.791,14	5.176.797,28D
330000000	DESPESAS CORRENTES		5.596.042,42	529.541,14	5.066.501,28D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.925,14		4.925,14D
331900000	APLICACOES DIRETAS		4.925,14		4.925,14D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		4.925,14		4.925,14D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		4.925,14		4.925,14D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.591.117,28	529.541,14	5.061.576,14D
333900000	APLICACOES DIRETAS		5.591.117,28	529.541,14	5.061.576,14D

[Assinatura]
Márcia Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 14035-7

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 6/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
333901400	DIARIAS - CIVIL		4.027,98	1,98	4.026,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		4.027,98	1,98	4.026,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		58.659,55	2,36	58.657,19D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		9.693,55		9.693,55D
333903008	FERRAMENTAS		1.651,40		1.651,40D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00		120,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		11.266,50		11.266,50D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		6.018,10		6.018,10D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00	2,36	15.997,64D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		13.910,00		13.910,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		48.071,13	8.939,60	39.131,53D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AR		2.500,00		2.500,00D
333903613	CONFERENCIAS E EXPOSICOES		5.550,00	1.850,00	3.700,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.E O		22.621,13	789,60	21.831,53D
333903699	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PE		17.400,00	6.300,00	11.100,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		5.450.424,95	520.597,20	4.929.827,75D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		9.069,48		9.069,48D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ART		950.815,09	152.375,00	798.440,09D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.149,66		7.149,66D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		391.062,40	57.487,40	333.575,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		278.876,46	40.201,75	238.674,71D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		86.470,14		86.470,14D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		1.059,22		1.059,22D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		7.900,00		7.900,00D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		76.985,00		76.985,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.562.400,00		1.562.400,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		375.328,94	187.517,10	187.811,84D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		23.180,00	7.600,00	15.580,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		7.800,00		7.800,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		316.484,33	9.407,95	307.076,38D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		5.600,00		5.600,00D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E OP		1.025.035,72		1.025.035,72D
333903980	HOSPEDAGENS		180.976,01		180.976,01D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		76,50		76,50D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		144.156,00	66.008,00	78.148,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		29.933,67		29.933,67D
333909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES		29.933,67		29.933,67D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		115.546,00	5.250,00	110.296,00D
344000000	INVESTIMENTOS		115.546,00	5.250,00	110.296,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		115.546,00	5.250,00	110.296,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.546,00	5.250,00	110.296,00D
344905233	EQUIPTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		5.250,00	5.250,00	
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		9.720,00		9.720,00D
344905236	MAQ., INST. E UTENSILIOS DE ESCRIT		870,00		870,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		645,00		645,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		47.171,00		47.171,00D

[Assinatura]
Márcia Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

[Assinatura]
Allyne de Souza Ferreira
Tessoureira da FMTM
Matr.: 19.312

[Assinatura]
Márcia Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

[Assinatura]
Allyne de Souza Ferreira
Tessoureira da FMTM
Matr.: 19.312

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 7/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
344905248	VEICULOS DIVERSOS		51.890,00		51.890,00D
400000000	RECEITA		50,00	198.255,98	198.205,98C
410000000	RECEITAS CORRENTES		50,00	198.255,98	198.205,98C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			26.224,53	26.224,53C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			20.360,00	20.360,00C
413110000	ALUGUEIS			20.360,00	20.360,00C
413110004	ALUGUEIS DE TEATRO			20.360,00	20.360,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			5.864,53	5.864,53C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			5.864,53	5.864,53C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			5.864,53	5.864,53C
413250135	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. TRIAN			5.864,53	5.864,53C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		50,00	112.031,45	111.981,45C
416001900	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI		50,00	112.031,45	111.981,45C
416001902	RECEITA COM BILHETERIA		50,00	112.031,45	111.981,45C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			60.000,00	60.000,00C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			60.000,00	60.000,00C
419909900	OUTRAS RECEITAS			60.000,00	60.000,00C
419909901	OUTRAS RECEITAS			20.000,00	20.000,00C
419909904	DOACOES DIVERSAS/VOTORANTIM - FUMI			40.000,00	40.000,00C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		61.089,55	2,36	61.087,19D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		61.089,55	2,36	61.087,19D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		61.089,55	2,36	61.087,19D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		61.089,55	2,36	61.087,19D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		61.089,55	2,36	61.087,19D
523120200	BENS DE ESTOQUE		61.089,55	2,36	61.087,19D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		61.089,55	2,36	61.087,19D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		119.117,19	5.519.029,37	5.399.912,18C

[Assinatura]
Márcia Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr.: 22647

[Assinatura]
Allyne de Souza Ferreira
Tessoureira da FMTM
Matr.: 19.312

610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	119.117,19	5.508.599,37	5.389.482,18C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	113.864,83	5.342.393,82	5.228.528,99C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID	113.864,83	5.342.393,82	5.228.528,99C
612120000	REPASSE RECEBIDO	113.864,83	5.342.393,82	5.228.528,99C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	113.864,83	5.342.393,82	5.228.528,99C
613000000	MUTACOES ATIVAS	5.252,36	166.205,55	160.953,19C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	5.252,36	166.205,55	160.953,19C
613110000	AQUISICOES DE BENS	5.252,36	166.205,55	160.953,19C
613110200	BENS MOVEIS	5.252,36	166.205,55	160.953,19C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	5.250,00	115.546,00	110.296,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	2,36	50.659,55	50.657,19C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		10.430,00	10.430,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		10.430,00	10.430,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		10.430,00	10.430,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		10.430,00	10.430,00C
623120200	BENS DE ESTOQUE		10.430,00	10.430,00C
623120201	AQUISICAO		10.430,00	10.430,00C

Silviano M. Machado Teixeira
Contador
CRC/RJ 074639/0-3
Matr. 14035-7

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCE DA UNIDADE GESTORA
350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 8/8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	

RESUMO :

ATIVO	=	56.825.159,21D
PASSIVO	=	56.464.925,52C
DESPESA	=	5.176.797,28D
RECEITA	=	198.205,98C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	61.087,19D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	5.399.912,18C

Silviano M. Machado Teixeira
Contador
CRC/RJ 074639/0-3
Matr. 14035-7

Aline de Souza Ferreira
Tesoureira da FTMT
Matr.: 19.312

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente
Fundação Teatro Municipal Trianon
Matr. 22647

Id: 1055078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 146/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM Nº. 008/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins

abaixo relacionado que estava lotado na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
27.386	Jones Machado Pereira	Técnico de laboratório

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1054945

Portaria FJBM Nº. 147/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 306/2010, exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública o término da CESSÃO da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins RITA DE FÁTIMA JORGE DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula funcional nº. 25.697, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2010, data na qual a empregada pública retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 de novembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1054946

Portaria FJBM Nº. 148/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
26026	Conrado Lysandro Rodrigues Gomes	Médico	22/11/2010	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1054947

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Exame de arteriografia seletiva de carótida	2	unidade	R\$ 1.800,00	HEMOCÁRDIO LTDA
2	Exame de arteriografia cerebral 4 vasos	25	unidade	R\$ 1.800,00	HEMOCÁRDIO LTDA
3	Exame de arteriografia renal	20	unidade	R\$ 1.350,00	HEMOCÁRDIO LTDA
4	Exame de arteriografia de membros inferiores	20	unidade	R\$ 1.350,00	HEMOCÁRDIO LTDA

Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2010.
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1055055

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Descartável para bandeja com capacidade de 1560 ml, - com 05 divisórias, em plástico (psai) poliestireno alto impacto, totalmente atóxico, medindo 34,0 de altura x 27,5 de largura e 30,8 de comprimento, com laudo microbiológico e de atoxidade fornecido por órgão competente, embalado a vácuo, em pacotes de 100 unidades cada, data de fabricação e nome do fabricante, caixa com 1000 unidades, garantindo a qualidade. Cavidade grande com capacidade para 665 ml; cavidade média com capacidade para 300 ml; cavidade pequena (3) com capacidade para 220 ml.	150	cx	R\$ 553,95	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2	Descartável para prato térmico, modelo dso 1, sem divisão - fabricado em psai (poliestireno alto impacto) na cor branca, medindo aproximadamente 34 cm de altura, 18,4 cm de largura e 21,3 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 1000 ml.	80000	unid	R\$ 0,41	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	Descartável para prato térmico, modelo dso 1/4, com 04 divisões, - fabricado em psai (poliestireno alto impacto) na cor branca, medindo aproximadamente 34 cm de altura, 18,4 cm de largura e 21,3 cm de comprimento, com capacidade aproximada de 1000 ml.	80000	unid	R\$ 0,41	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 23 de Novembro de 2010.
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1055056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/11/2010 AS 10:23 * EXERCÍCIO: 2010 OPÇÃO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERÊNCIA: OUTUBRO
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DATA : 16/11/2010 PAG.: 1
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	3.040.264,97D	57.504.929,34	13.479.913,59	47.065.280,72D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.073.173,18D	4.289.788,23	3.806.947,78	1.556.013,63D
111000000	DISPONIVEL	919.493,51D	2.378.346,48	2.492.134,09	805.705,90D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	919.493,51D	2.378.346,48	2.492.134,09	805.705,90D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	106.887,42D	620.152,31	693.713,53	33.326,20D
111124500	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS		17.775,21	17.775,21	
111124501	= BANCO DO BRASIL S/A		17.775,21	17.775,21	
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		311.008,60	277.682,40	33.326,20D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A		31.780,63		31.780,63D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		279.227,97	277.682,40	1.545,57D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	106.887,42D	291.368,50	398.255,92	
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	53.955,98D		53.955,98	
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	52.931,44D	291.368,50	344.299,94	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	812.606,09D	1.758.194,17	1.798.420,56	772.379,70D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	812.606,09D	11.422,57	824.028,66	
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		832.005,09	832.005,09	
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A		813.612,67	813.612,67	
111131804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		18.392,42	18.392,42	
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN		10.757,46	3,00	10.754,46D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A		10.757,46	3,00	10.754,46D
111134500	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS SUA		131.724,87	131.703,81	21,06D
111134501	= BANCO DO BRASIL S/A		131.724,87	131.703,81	21,06D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI		772.284,18	10.680,00	761.604,18D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		753.577,00	10.680,00	742.897,00D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		18.707,18		18.707,18D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	79.962,60D	1.245.534,23	1.125.584,00	199.912,83D
112100000	CREDITOS A RECEBER	4.349,08D			4.349,08D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS	4.349,08D			4.349,08D
112156900	= CONTRIBUICOES A RECUPERAR	4.349,08D			4.349,08D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	75.613,52D	119.950,23		195.563,75D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	36.687,53D			36.687,53D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	38.925,99D	119.950,23		158.876,22D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	38.925,99D	119.950,23		158.876,22D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.125.584,00	1.125.584,00	
112610000	VALORES A CREDITAR		562.792,00	562.792,00	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		562.792,00	562.792,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	73.717,07D	665.907,52	189.229,69	550.394,90D
113100000	ESTOQUES	73.717,07D	665.907,52	189.229,69	550.394,90D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	73.717,07D	665.907,52	189.229,69	550.394,90D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	73.717,07D	665.907,52	189.229,69	550.394,90D
140000000	ATIVO PERMANENTE	1.576.890,91D	380.767,40	53.225,20	1.904.433,11D
142000000	IMOBILIZADO	1.576.890,91D	380.767,40	53.225,20	1.904.433,11D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.576.890,91D	380.767,40	53.225,20	1.904.433,11D
142110000	BENS IMOVEIS	54.000,00D			54.000,00D
142110300	TERRENOS	7.000,00D			7.000,00D

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FNU
MATR.: 21.549 - F. B. I. J.

Luiz Alberto Gomes Barreto
DIRETOR DE M. E. FINANÇAS
MATR.: 21.549 - F. B. I. J.

Rodrigo Rezende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.32710-8

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/11/2010 AS 10:23 * EXERCÍCIO: 2010 OPÇÃO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERÊNCIA: OUTUBRO
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DATA : 16/11/2010 PAG.: 2
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142110700	CASAS E APARTAMENTOS	47.000,00D			47.000,00D
142120000	BENS MOVEIS	1.522.890,91D	380.767,40	53.225,20	1.850.433,11D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	2.271,20D		278,60	1.992,60D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	4.688,12D		458,60	4.229,52D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		7.437,00	7.437,00	
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	5.135,60D			5.135,60D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	101.349,80D		5.047,00	96.302,80D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	325.336,69D	79.812,00	14.125,60	391.023,09D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	208.683,02D		8.944,00	199.739,02D
142123800	MAQ.,FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	174.531,63D			174.531,63D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.306,00D			1.306,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	268.930,68D	14.470,40	16.934,40	266.466,68D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	430.658,17D	279.048,00		709.706,17D
190000000	ATIVO COMPENSADO	390.200,88D	52.834.373,71	9.619.740,61	43.604.833,98D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		259.122,16	159.122,16	100.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		179.561,08	79.561,08	100.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		121.915,88	57.645,20	64.270,68D
191140000	= RECEITA REALIZADA		57.645,20	21.915,88	35.729,32D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		79.561,08	79.561,08	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		79.561,08	79.561,08	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		57.645,20	21.915,88	35.729,32D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		21.915,88	57.645,20	35.729,32D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		16.618.168,02	1.740.996,35	14.877.171,67D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.682.664,98	1.652.199,55	7.030.465,43D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.938.800,00		3.938.800,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		4.743.864,98		4.743.864,98D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		1.100.000,00		1.100.000,00D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		115.700,00		115.700,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		3.528.164,98		3.528.164,98D
192190000	DOTACAO CANCELADA			1.652.199,55	1.652.199,55C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			1.652.199,55	1.652.199,55C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		7.935.503,04	88.796,80	7.846.706,24D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		7.935.503,04	88.796,80	7.846.706,24D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.967.751,52	44.398,40	3.923.353,12D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.967.751,52		3.967.751,52D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			44.398,40	44.398,40C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.967.751,52	44.398,40	3.923.353,12D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.967.751,52	44.398,40	3.923.353,12D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		25.678.464,43	7.098.103,61	18.580.360,82D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		21.333.081,48	3.348.797,50	17.984.283,98D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		12.650.416,50	1.696.597,95	10.953.818,55D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.682.664,98	1.652.199,55	7.030.465,43D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		8.682.664,98		8.682.664,98D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			1.652.199,55	1.652.199,55C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.967.751,52	44.398,40	3.923.353,12D

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FNU
MATR.: 21.549 - F. B. I. J.

Luiz Alberto Gomes Barreto
DIRETOR DE M. E. FINANÇAS
MATR.: 21.549 - F. B. I. J.

Rodrigo Rezende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.32710-8

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/11/2010 AS 10:23 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO	
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE				DATA : 16/11/2010 PAG.: 3	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		3.967.751,52	44.398,40	3.923.353,12D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		8.682.664,98	1.652.199,55	7.030.465,43D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		8.682.664,98	1.652.199,55	7.030.465,43D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		628.510,20	179.505,81	449.004,39D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		628.510,20	179.505,81	449.004,39D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		628.510,20	179.505,81	449.004,39D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.716.872,75	3.569.800,30	147.072,45D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		3.716.872,75	3.569.800,30	147.072,45D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	358.200,88D		25.436,89	332.763,99D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	358.200,88D			358.200,88D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	184.452,76D			184.452,76D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	173.748,12D			173.748,12D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			25.436,89	25.436,89C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			25.436,89	25.436,89C
197000000	OUTROS CONTROLES		10.194.619,10	540.081,60	9.654.537,50D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		3.759.047,73	199.907,10	3.559.140,63D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		3.365.504,17	145.710,45	3.219.793,72D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		393.543,56	54.196,65	339.346,91D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		6.435.571,37	340.174,50	6.095.396,87D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.797.637,95	130.249,65	2.667.388,30D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		25.878,16		25.878,16D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		26.432,66	554,50	25.878,16D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.585.622,60	209.370,35	3.376.252,25D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	32.000,00D	84.000,00	56.000,00	60.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	32.000,00D	84.000,00	56.000,00	60.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	32.000,00D	84.000,00	56.000,00	60.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	32.000,00D	84.000,00	56.000,00	60.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	32.000,00D	84.000,00	56.000,00	60.000,00D
200000000	PASSIVO	3.040.264,97C	86.466.362,57	129.473.670,90	46.047.573,30C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	454.284,64C	4.020.842,13	3.813.517,36	246.959,87C
211000000	DEPOSITOS	96.083,76C	26.432,66	26.432,66	96.083,76C
211100000	CONSIGNACOES	96.083,76C	26.432,66	26.432,66	96.083,76C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	88.412,88C			88.412,88C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	46.869,38C			46.869,38C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	41.543,50C			41.543,50C
211130000	TESOURO NACIONAL	407,38C			407,38C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	407,38C			407,38C
211130102	I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF	242,40C			242,40C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	164,98C			164,98C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	7.035,22C	26.432,66	26.432,66	7.035,22C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	1.663,79C	26.432,66	26.432,66	1.663,79C
211140300	IMPOSTO DE RENDA - SERVIDORES	4.861,07C			4.861,07C
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ	510,36C			510,36C
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	228,28C			228,28C
211190500	= CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	228,28C			228,28C

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR.: 21.588

Luiz Alberto Ramos M. Sc.
DIRETOR DE M. E FINANCAS
MATR.: 21.548 - F.M.I.J

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.3770-8

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/11/2010 AS 10:23 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO	
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE				DATA : 16/11/2010 PAG.: 4	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	358.200,88C	3.994.409,47	3.787.084,70	150.876,11C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	358.200,88C	3.994.409,47	3.787.084,70	150.876,11C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	46.522,61C	2.432.914,01	2.421.795,79	35.404,39C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		2.374.659,19	2.409.940,79	35.281,60C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		2.268.120,19	2.303.401,79	35.281,60C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		22.539,00	22.539,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		84.000,00	84.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	46.522,61C	58.254,82	11.855,00	122,79C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	85.790,15C	802.374,37	730.769,91	14.185,69C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		658.781,77	672.967,46	14.185,69C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		448.097,90	448.097,90	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		210.683,87	224.869,56	14.185,69C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	85.790,15C	143.592,60	57.802,45	
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	173.748,12C	144.189,09		29.559,03C
212160200	RESTOS A PAGAR	173.748,12C	144.189,09		29.559,03C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	173.748,12C	144.189,09		29.559,03C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	52.140,00C	614.932,00	634.519,00	71.727,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCIC		562.792,00	634.519,00	71.727,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		562.792,00	634.519,00	71.727,00C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC	52.140,00C	52.140,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.195.779,45C			2.195.779,45C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	3.132,55C			3.132,55C
241100000	PATRIMONIO	3.132,55C			3.132,55C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.192.646,90C			2.192.646,90C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.192.646,90C			2.192.646,90C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	390.200,88C	82.445.520,44	125.660.153,54	43.604.833,98C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		100.000,00	200.000,00	100.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			100.000,00	100.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			100.000,00	100.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		100.000,00	100.000,00	100.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			100.000,00	100.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		100.000,00		100.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		29.613.645,89	44.490.817,56	14.877.171,67C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		14.857.528,67	18.927.994,10	4.070.465,43C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		9.088.489,17	9.235.601,48	147.112,31C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		1.928.647,65	1.928.647,65	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.460.109,55	1.460.109,55	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		468.538,10	468.538,10	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		3.840.391,85	7.763.744,97	3.923.353,12C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.631.021,50	4.177.121,87	546.100,37C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		209.370,35	3.586.623,10	3.377.252,75C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		40.000,00	3.000.000,00	2.960.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		40.000,00	3.000.000,00	2.960.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		40.000,00	3.000.000,00	2.960.000,00C

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR.: 21.588

Luiz Alberto Ramos M. Sc.
DIRETOR DE M. E FINANCAS
MATR.: 21.548 - F.M.I.J

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.3770-8